



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE PASSOS – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARIA RAIMUNDA MORAES



Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992.

Data da instalação: 16-4-1993.

Data de implantação do PJe: 11-6-2015

Jurisdição: Passos, Alpinópolis, Capitólio, Cássia, Claraval, Delfinópolis, Doresópolis, Guarapé, Ibiraci, Itaú de Minas, Piumhi, São João Batista do Glória, São José da Barra, São Roque de Minas e Vargem Bonita.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 14-7-2017, p. 1/2.



ATA DE CORREIÇÃO

Às 8 horas do dia vinte e sete de julho de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Antônio Viegas Peixoto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Passos, situada na Rua Antônio José dos Santos, nº 135- 2º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Maria Raimunda Moraes**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Marcelo Zaparoli; pelos servidores Dimitri Silveira Maia Santos, Everton Gandine Chiroza, Janice Denúbila Maia Mattar, José Mário Orlandi Aoum, Lúcia Aparecida Silveira e Nilza da Silva Nogueira; Ausentes os servidores Alexandre Luiz Parreira e Cássio Rubens Barros da Silva, em férias regulamentares. Ausente a servidora Ludmila Maria Piantino Andrade, em razão de licença médica. Ausente a estagiária Jéssica Cristiele Madeira, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 970 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 24-7-2017, apurando-se a média de 8,01 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 58 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 29 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 77 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 31 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 301 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 157 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA A MERITÍSSIMA JUÍZA DO TRABALHO – Há 11 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 18 autos de processos físicos com carga, das quais 8 vencidas e cobradas.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constam 2 autos de processos físicos com carga, todos no prazo. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 851 processos pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 52 mandados expedidos em processos físicos e 781 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 3 pendentes de cumprimento em processos físicos e 20 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 1 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10 PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se que não há processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 24-7-2017, existem 14 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 24-7-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	83
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	1
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	165
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	4
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	473
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	7
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	346

1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 769 processos em fase de execução, assim discriminados:



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- a) 440 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 322 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 7 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 24-7-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Passos, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 889, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução abaixo da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,51% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 66%.

1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 24-7-2017, existem 35 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 27-7-2017 havia 13 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 3 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 4 processos;
- c) **instrução:** 4 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010909/17, 0010930/17, 0010931/17, 0010419/17, 0010796/17, 0010586/17, 0010242/17, 0010582/17, 0010337/17 e 0010420/17.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 4 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS SINE DIE; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje: 0010912/17, 0010893/17, 0010878/17, 0010874/17, 0010863/17, 0010875/17, 0010663/17, 0010672/17, 0010481/17, 0010074/17, 0010728/17, 0010729/17, 0010279/17, 0011668/16, 0010240/17, 0010307/17, 0010428/17, 0010761/17, 0010234/17, 0010768/17, 0010709/17, 0011556/16, 0011480/16, 0010737/17, 0010834/17,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

0010229/17, 0010171/17, 0011719/16, 0010896/17, 0010185/17, 0010246/17, 0011578/16, 0011672/16, 0010730/17, 0010378/17, 0011190/16, 0010114/17, 0010629/16, 0010288/16, 0011400/16, 0010282/17, 0010520/15, 0010410/17, 0010046/16, 0010200/16, 0010746/17, 0010657/17, 0010865/17, 0010859/17, 0010877/17, 0010811/17, 0010706/17, 0010661/17, 0010708/17, 0010236/17, 0010793/17, 0010591/17, 0010559/17, 0010938/17, 0011476/16, 0010227/17, 0010255/17, 0011484/16 e 0010167/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos: 00133/14, 00298/15, 00527/14, 00499/11, 011408/13 e 00416/15

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.3. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.5. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há ação civil coletiva em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	18	18	15
Procedimento Ordinário	19	39	31
Instrução processo físico	-	-	1.231
Instrução processo eletrônico	54	232	54

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	14	12	2-8-2017 – 6 dias
Procedimento Ordinário	26	20	21-8-2017 – 25 dias
Instrução	64	83	28-9-2017 – 61 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 24-7-2017)

(fonte: e-Gestão)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	256	15,37
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	516	31,54
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	363	17,97
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	2	1.231,5
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	613	76,82
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	361	18,29
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	3	1.521
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	591	75,67

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 24-7-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	3	36
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	2	4
Do início ao encerramento da liquidação – exce-	40	44,07



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

to procedimento sumariíssimo (item 90371)		
---	--	--

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 24-7-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	169	1.328,77
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	2	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	3	360,33
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	852	3,85
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	154	0,69
Decisões na fase de execução	174	0,78
Total	1.180	5,33

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em junho de 2017, com 22 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	63	2,86
Procedimento ordinário	100	4,54
Instrução	70	3,18
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	18	0,81
Total	251	11,40

No mês de junho de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 45 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46: 90040/90043 e 90046, 17 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 90 processos, conforme se verificou dos itens



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declaram a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 750 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1.394	1.684
Média por dia útil	6,19	7,61
Processos remanescentes do ano anterior	307	296
Sentenças anuladas	26	25
Total de processos para solução	1.727	2.005
Processos solucionados	1.480	1.783
Processos conciliados	812	931
Produção	85,69%	88,92%

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

PERÍODO	MGD	Força de Trabalho
Abr/15 a Mar/16	0,4824	0,98
Abr/16 a Mar/17	0,2433	0,95

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS – Abr/16 a Mar/17			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPRESAMENTO PROCESSUAL
0,2516	0,4663	0,3447	0,0205

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

MACROINDICADORES DO IP	MICROINDICADORES DO IP	VALOR ORIGINAL Abr/15 a Mar/16	VALOR ORIGINAL Abr/16 a Mar/17	MÉDIA VARAS DO TRABALHO Abr/16 a Mar/17	MICRO REPARAME- TRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	1.622 dias	1.156 dias	1.538 dias	0,2728
	PENDENTE	2.838	2.162	3.600	0,1803
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	1.598 dias	1.192 dias	979 dias	0,4663
PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	51,34%	52,44%	37,89%	0,3170
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	99,54%	107,20%	98,21%	0,5344
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	25,54%	17,68%	38,08%	0,1537
	TC LIQUIDAÇÃO	35,16%	20,40%	39,35%	0,2397
	TC EXECUÇÃO	76,98%	49,11%	74,86%	0,1628
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	7,83%	12,21%	22,35%	0,1581

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$5.888.709,39	R\$885.664,4

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 02/2004, que regulamenta a emissão de guias GPS e DARF; 01/2010, que dispõe sobre a forma de notificação inicial dos réus não residentes em Passos.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor verificou, dentre outros aspectos, a Excelente organização da Secretaria. Foram examinados 80 autos de processos, sendo que em nenhum foi encontrada excesso de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram integralmente observadas.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 99,93%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 101,98%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 106,04%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,97%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 123,37%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 101,08%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 52,07%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 57,54%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 48,71%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 156,46%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 90,49%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 92,49%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 80,00%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 127,55%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,65%.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014 em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 62,18 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o tempo médio alcançado foi de 58,34 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 164,26 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA -- Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A MM. Juíza Titular faz a seguinte manifestação:

“A MM. Juíza, Dra. Maria Raimunda Moraes, consigna suas homenagens póstumas ao servidor RERINSTHAIN AWNDREY



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

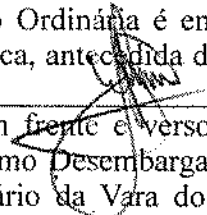
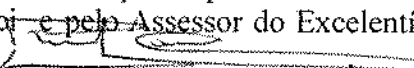
FERREIRA BAROBOSA, falecido em 01/07/17, pela colaboração dedicação e empenho, sempre presentes em suas atividades nesta 2ª Vara do Trabalho de Passos."


O Secretário da Vara manifestou-se no seguinte sentido:

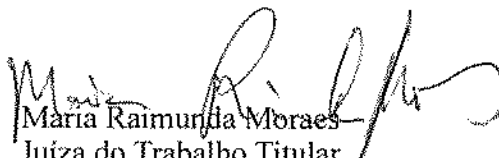
"A 2ª Vara do Trabalho de Passos registra que tem o mais alto grau de comprometimento e dedicação, empregando todos os esforços necessários para a excelência dos serviços e do atendimento ao jurisdicionado.

Registra a necessidade de investimento pelo E. TRT em tecnologia e conexão de internet, de forma a dinamizar a funcionalidade do sistema PJE que, em razão de suas notórias inconsistências, falhas e lentidão, provoca a a morosidade e atrasos na consecução das tarefas, e desgaste emocional dos servidores.

Por fim, espera a pronta implementação da "priorização da 1ª Instância" e adequação de seu quadro de funcionários."

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia vinte e sete de julho de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior , Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelq MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci e pelo Assessor do Excelentíssimo Desembargador Corregedor Renê de Souza Torres .


Fernando Antônio Viégas Peixoto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Maria Raimunda Moraes
Juíza do Trabalho Titular


Marcelo Zaparoli
Secretário da Vara do Trabalho

